DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

VITÓRIA BRASIL
o você, nosso respeito!
GOVERNO 2021/2024

DESPACHO DO GABINETE

Interessada: Ana Paula Ciampone Pigari
Assunto: Retorno ao cargo público.

Considerando que a servidora efetiva Ana Paula Ciampone Pigari - Mat. 80– Auxiliar Administrativo, protocolou em 19/02/2021 sob nº 097/2021, seu pedido de afastamento fundamentado no artigo 108 da LCM 358/2009, "***Art. 108. A critério da administração pública, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.***", tendo-o como **DEFERIDO**, conforme Portaria nº 086 de 03 de Maio de 2021 (com publicação no Diário Oficial do Município na mesma data, em edição sob nº 352).

Considerando que o afastamento fora concedido a partir 10 de Maio de 2021;

Considerando que o prazo de retorno ao cargo da servidora citada encontra-se excedido e não houve quaisquer formas de manifesto da interessada.

CONVOCA a servidora Ana Paula Ciampone Pigari – Mat. 80 – Auxiliar Administrativo, a **RETORNAR** ao seu cargo efetivo do quadro de pessoal desta municipalidade, no prazo de **24 HORAS**, a contar desta publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil/SP, 11 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

REQUERIMENTO

ANA PAULA CIAMPONE PIGARI, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Bahia, 209 – Centro, Vitória Brasil – SP, RG n.º 34.126.735-1 SSP/SP e CPF sob nº 222.595.878-52, vem mui respeitosamente, solicitar seu afastamento do cargo de Auxiliar Administrativo, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar nº 358/2009, a partir do dia 10/05/2021.

Art. 108. A critério da administração pública, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Despacho De acordo. Encaminha-se para providencias

Vitória Brasil, 19/02/21.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Vitória Brasil, 19 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA CIAMPONE PIGARI

CPF: 222.595.878-52

Prefeitura Municipal Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Protocolo Nº 097
Vitória Brasil, 19/02/21
Antonio Fochi Jr

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PORTARIA 086 de 03 de Maio de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O PROTOCOLO Nº 097 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

RESOLVE

Art. 1.º Conforme requerido, fica afastada, de seu cargo de Auxiliar Administrativo, sem remuneração, a servidora **ANA PAULA CIAMPONE PIGARI**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 34.126.735-1 SSP/SP e CPF sob nº 222.595.878-52, a partir de **10 DE MAIO DE 2021**, para tratar de interesses particulares, não podendo exceder o período de 02 (dois) anos.

Art. 2.º O presente afastamento se dará com fundamento nos artigos 108 da Lei Complementar nº 358/2009.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil/SP, 03 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

10/05/2021 - 09/05/2023

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 03 de maio de 2021 | Ano III | Edição nº 352 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1297 de 30 de Abril de 2021

" Prorroga o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295 que Adere a 26ª classificação do Plano São Paulo de combate à COVID-19 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a 26ª classificação do plano São Paulo de combate à covid -19 de 01/05/2021 a 09/05/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 09 de Maio do corrente o ano, o prazo mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 1295.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Vitória Brasil (SP), 30 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Portarias

PORTARIA 086 de 03 de Maio de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O PROTOCOLO Nº 097 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

RESOLVE

Art. 1.º Conforme requerido, fica afastada, de seu cargo de Auxiliar Administrativo, sem remuneração, a servidora ANA PAULA CIAMPONE PIGARI, portadora da Cédula de Identidade sob nº 34.126.735-1 SSP/SP e CPF sob nº 222.595.878-52, a partir de 10 DE MAIO DE 2021, para tratar de interesses particulares, não podendo exceder o período de 02 (dois) anos.

Art. 2.º O presente afastamento se dará com fundamento nos artigos 108 da Lei Complementar nº 358/2009.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 03 de maio de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição